



**STADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**(Casa de Félix Araújo)**  
**GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)**

**PROJETO DE LEI Nº 196/2020.**

**EMENTA:** Autoriza a criação da **Patrulha Ciclística** no âmbito da Guarda Municipal da Cidade de Campina Grande.

A Câmara Municipal de Campina Grande decreta:

**Art. 1º** Fica autorizada a criação da Patrulha Ciclística na Guarda Municipal da Cidade de Campina Grande, a Patrulha Ciclística, especifica para fiscalizar e cuidar da segurança dos ciclistas que utilizam a malha cicloviária (ciclovias, ciclofaixas e ciclorrotas).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Felix Araujo”.

Campina Grande PB, 02 de Setembro de 2020.

  
**ANDERSON MAIA**  
VEREADOR PSB

**PL 196 - 2020 - Autoriza a criação da Patrulha Ciclística no âmbito da Guarda Municipal da Cidade de Campina Grande.**



**STADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**(Casa de Félix Araújo)**  
**GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)**

**JUSTIFICATIVA**

O uso de ciclovias e ciclofaixas tem se tornado uma alternativa cada vez mais útil à mobilidade urbana, ao bolso, ao tempo, à saúde e ao meio ambiente. Grandes metrópoles que adotaram o uso das bikes como meio transporte têm colhido excelentes resultados e ganhado grande número de adeptos.

O uso de bicicleta aqui no Brasil ainda é visto como um tímido agente transformador da mobilidade urbana sustentável. Entretanto, seus benefícios são muitos: diminui o número de carros nas ruas e, conseqüentemente, os congestionamentos e os índices de poluição; gera autonomia e facilidade de deslocamento; contribui para a atração dos centros urbanos; tem baixíssimo impacto poluidor na construção das vias; aumenta a qualidade de vida dos adeptos; e reduz o stress, dentre outros.

No entanto, a questão da insegurança, com o registro de vários casos de roubos de bicicletas durante o uso da malha cicloviária, em algumas rotas, tem sido motivo de grande preocupação e medo por parte dos ciclistas.

Este projeto de lei propõe que seja criada uma patrulha específica para cuidar dos ciclistas que fazem uso da malha cicloviárias, em especial, aos que utilizam a ciclo faixas aos domingos com a família.

A bicicleta é famosa pelos benefícios à saúde das cidades e de seus habitantes, mas ela também é capaz de ser um veículo para emergências. Bombeiros, policiais, guardas de trânsito ou o patrulhamento comunitário.

Os custos são muito menores além de outras vantagens. Um agente do Estado que esteja numa bicicleta está necessariamente mais disponível para o contato direto com a população civil.

A bicicleta possui vantagens óbvias:

1) Discreta. Todas as experiências do seu uso para fins de segurança/policiamento destacam o fato de serem veículos silenciosos, quase "invisíveis". Pode-se surpreender grupos de criminosos surgindo por onde eles menos esperam, sobretudo por rotas de fuga onde não dá para passar um carro.

**PL 196 - 2020 - Autoriza a criação da Patrulha Ciclística no âmbito da Guarda Municipal da Cidade de Campina Grande.**



**STADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**(Casa de Félix Araújo)**  
**GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)**

2) Rápida. Em Londres, onde há mais bicicletas de patrulha do que viaturas, o tempo de resposta a chamadas caiu pela metade. E em 70% dos casos elas chegam à cena antes das ambulâncias.

3) Acessível. As pessoas têm mais facilidade de acenar e conversar com policiais ciclistas. Também é comum relatos de crianças que se aproximam querendo saber sobre as bicicletas. Um sargento britânico salienta “este tipo de conversas revela algumas excelentes informações que levam a uma série de problemas de comportamento anti-social a serem abordados e resolvidos”.

4) Baixo custo. A cidade de Glasgow relatou que “podem ser empregados 15 policiais ciclistas pelo mesmo custo de adquirir e manter um carro.” Mas um gasto suplementar que não pode ser esquecido é a manutenção, que por vezes pesa tanto quanto a aquisição das bicicletas.

5) Saudável. Bicicletas mantêm os policiais em boa forma física. Além de melhorar a autoestima pessoal, a corporação e a cidade ganham porque as faltas ao trabalho por motivo de doença são reduzidas drasticamente.

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em Pauta, cremos que tal Pleito merece a atenção e todo o apoio desta Casa.

  
ANDERSON MAIA  
VEREADOR PSB